



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



Ofício/GAB nº. 81/2021

Belo Campo - Bahia, 17 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Deputado Estadual

ADOLFO MENEZES

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia

A/C

Deputado Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar

Assunto: Reconhecimento de Calamidade Pública (art. 65; LRF) **inclusão do assunto na ordem do dia.**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho pelo presente, por orientação dos Exmo. Dep. Estadual José Eduardo Mendonça de Alencar, solicitar que se proceda determinar à Secretaria Legislativa que **inclua na votação da ordem do dia** a solicitação do Município de Belo Campo – Bahia, qual seja o Decreto Municipal de n.º 146/2021, que decretou Estado de Calamidade Pública no Município em epígrafe, ao tempo, em que solicita desta Egrégia o reconhecimento de tal medida.

Deste modo, agradecendo antecipadamente a atenção que Vossa Excelência dispensará a este pedido, e certo da sensibilidade com relação ao problema relativo à contaminação pelo Novo Coronavírus, permanecemos no aguardo de providências e orientações, manifestando, na oportunidade, nossos sinceros protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE

Prefeito Municipal de Belo Campo – Bahia